



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.031719/2019-10

CONTRATO Nº 642/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 642/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS PARA PROTEÇÃO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS (BRIGADA DE INCÊNDIO), CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato 642/2020, celebrado em 01 de dezembro de 2020, tendo como Contratada a empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.031719/2019-10,

1. **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) **DO VALOR:** O contrato passa do valor mensal de R\$ 149.934,42 (cento e quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais, para R\$ 155.043,98 (cento e cinquenta e cinco mil quarenta e três reais e noventa e oito centavos), diferença de R\$ 5.109,56 (cinco mil cento e nove reais e cinquenta e seis centavos), com consequente alteração do valor anual dos atuais R\$ 1.799.213,01 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil duzentos e treze reais e um centavo) para R\$ 1.855.588,52 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), diferença de R\$ 56.375,48 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

b) **DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2021, no Programa de trabalho 26.122.0032.2000.0001, na Natureza da despesa 33.90.37.07 (Serviços de Brigada de Incêndio),

2. O prazo final da execução contratual é 01/12/2021.

3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 642/2020, seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 17/05/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8195164** e o código CRC **F8FFBE71**.

Referência: Processo nº 50600.031719/2019-10

SEI nº 8195164



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |